

Jornal do Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul e Região | www.bancax.org.br | Ano 36 | Número 170 | Abril de 2017



gora mesmo, enquanto você lê este texto, milhões de trabalhadores estão sendo prejudicados e tendo seus direitos retirados. E o pior é que muitos sequer têm noção desses ataques. Por isso, nesta edição estamos apresentando os principais ataques que estão por vir, e também alguns que já estão sacramentados, como a terceirização irrestrita, aprovada na Câmara Federal e sancionada por michel temer. Mas ainda temos muitos direitos e uma série de ataque à soberania nacional,

ao meio ambiente, entre outros. Por isso, mais do que nunca é necessário que todas as trabalhadoras e trabalhadores se organizem e saiam às ruas, mostrando sua insatisfação. Aprovada em primeiro turno pela Câmara dos tam recursos, deixam grandes massas populacionais desassistidas".

"É necessário e imprescindível que todos os trabalhadores e trabalhadoras saiam às ruas para denunciar e combater e os ataques e a retirada de direitos que estão em curso no país. Já tivemos alguns projetos aprovados que retiram investimentos federais em áreas prioritárias como saúde e educação, com a aprovação da PEC55/241. Já tivemos a aprovação da terceirização irrestrita. Temos agora a reforma da previdência e o desmonte da Confederação das Leis trabalhistas em andamento, que trarão prejuízos incalculáveis a toda a classe trabalhadora. È preciso reação da população. Somente o povo na rua é capaz de barrar tamanho retrocesso", enfatiza o coordenador da secretaria de Organização Política e Sindical do Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul e Região, NelsoBebber.

br) e fique por dentro da agenda de mobilização.



# Abaixo-assinado

Os sindicatos ligados à CUT em Caxias do Sul estão realizando a coleta de assinaturas contra as reformas da previdência trabalhistas. Nos dias 31 de março e 7 de abril eles estiveram na praça Dante Alighieri informando a população sobre as medidas que estão sendo tramadas pelo governo federal contra os trabalhadores, que conta com o apoio de grande parte dos deputados e senadores ligados ao governo. Entre os deputados que votaram a favor da terceirização e contra os trabalhadores está o representante caxiense Mauro Pereira (PMDB).

# o FI/Maa aposentadoria



Esta lista é parte do documento "Previdência: Reformar para Excluir?", elaborado por iniciativa da Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip) e do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). Confira as principais mudanças:

Carência mínima para acesso à aposentadoria "parcial": 65 anos de idade e 25 anos de contribuição – homens e mulheres precisarão ter, no mínimo, 65 anos para requerer a aposentadoria. Além disso, passa-se a exigir do trabalhador o mínimo de 25 anos de contribuição, contra os atuais 15 anos. Acaba o acolhimento às diferenças e proteção especial às mulheres e trabalhadores rurais, que trabalham em condições ainda mais duras que os homens das cidades.

Alongamento do tempo de contribuição e redução do valor das aposentadorias —A PEC propõe a redução no valor das apo-

sentadorias ou, mais precisamente, da taxa de reposição. O valor passa a ser calculado em 51% do Salário de Beneficio mais um ponto percentual por ano de contribuição, contra os atuais 70% mais um ponto por ano. Com as novas regras, a aposentadoria "parcial" teria patamar inicial de 76%; mas, para alcançar a "aposentadoria integral" (100% do Salário de Beneficio), será preciso combinar 65 anos de idade e 49 anos de contribuição (initerrupta)

Regra de transição só para o acesso à aposentadoria -O trabalhador hoje commais de 50 anos, se homem; ou 45, se mulher, poderão se aposentar antes dos 65 anos, desde que cumpram o restante do tempo de contribuição vigente com acréscimo de 50%. Como não há regra de transição para a fixação do valor inicial dos beneficios, fica na prática reduzido o direito esperado mesmo por quem esteja acima da idade de corte.

Aposentadoria por invalidez foi dificultada e com valor reduzido -Só terá direito à aposentadoria quem tiver incapacidade permanente para o trabalho. O valor do beneficio seguirá a regra de 51% da média dos salários de contribuição, acrescido de um ponto percentual por ano de contribuição. As situações de doenças graves, especificadas em lei, resultarão em aposentadorias proporcionais e não mais inte-

Aposentadoria especial-A periculosidade deixa de ser critério para concessão. Em vez de oferecer proteção, o texto da reforma está exigindo o dano efetivo e a perda das condições de saúde. Ademais, é proposta uma idade mínima de 55 anos para esta modalidade de aposentadoria, independentemente da insalubridade e fixa em 20 anos o tempo mínimo de contribuição na atividade.

> Pensão por morte –além da desvinculação ao

salário mínimo, o benefício passa a ser de 60% do valor da aposentadoria que o segurado recebe ou receberia se se aposentasse por invalidez no momento do óbito. A esse benefício será concedido uma parcela de 10% para cada dependente adicional, até o limite de 100%. Como a pensão será fixada a partir da regra geral de cálculo da aposentadoria, a renda familiar deverá sofrer uma redução significativa com o óbito do segurado.

Beneficio assistencial-michel temer e henriquemeirelles querem a elevação progressiva da carência mínima de 65 para 70 anos para a concessão do Beneficio de Prestação Continuada (BPC), dirigido aos idosos e portadores de deficiências, exatamente a parcela da população socialmente mais vulneráveis, com renda familiar per capita de até ¼ do salário mínimo. Hoje, são protegidas mais de quatro milhões de famílias (cerca de 16 milhões de pessoas).

Fim do piso do salário mínimo para o BPC e pensões –A PEC não define como serão reajustados tais benefícios, mas com o fim da vinculação dos benefícios ao piso do salário mínimo, proposto para o BPC e para a pensão por morte, haverá uma expansão da miserabilidade no país, exatamente entre os mais indefesos –os idosos pobres.

Fonte: Previdência, Mitos e Verdades

# Base de apoio ao governo no Congresso aprova a terceirização irrestrita

Mais uma vez, parlamentares da base de apoio do governo Temer se empenharam em acabar com direitos conquistados em décadas de muita luta pelos trabalhadores brasileiros. Por 231 votos a favor, 188 contra e oito abstenções, a base governista aprovou o PL 4302/1998, que legaliza a terceirização ampla e irrestrita, permitindo que as empresas terceirizem todas as suas atividades. Entre os partidos que votaram pela aprovação da terceirização sem limites e contra os interesses da classe trabalhadora estavam PP, PTN, PHS, PSD, PSB, PTB, PROS, PSL, PRB, PSC, PV, PEN, PSDB, PMDB, DEM, PP, PR e PRB. Os partidos contrários à terceirização foram PT, PCdoB, Psol, PDT, Rede e PMB. Solidariedade e PPS liberaram suas bancadas. O texto foi sancionado na íntegra por michel

Dessa forma, bancos, hospitais, escolas, fábricas poderão substituir todos os seus trabalhadores diretos por terceirizados, que ganham menos, têm jornadas muitos maiores, e não estão organizados em sindicatos fortes. O texto do projeto permite a terceirização irrestrita até mesmo no setor público. Assim, não apenas as instituições financeiras privadas poderiam terceirizar suas atividades bancárias, mas até mesmo os públicos BB e Caixa

## Piores pontos do 4302

- ☐ Terceirização sem limites: permite a terceirização de todas as atividades das empresas, inclusive no setor público .
- Quarteirização: permite expressamente que a empresa terceirizada subcontrate outras empresas para "contratar, remunerar e dirigir os trabalhos de seus empregados".
- Responsabilidade subsidiária: O trabalhador somente poderá processar a empresa tomadora de serviços por eventuais débitos trabalhistas quando a empresa terceirizada não tiver mais bens. É diferente da responsabilidade solidária, em que o trabalhador pode acionar ao mesmo tempo contratante e terceirizada.
- ☐ Trabalho temporário: Ampliação do prazo do contrato, passando de 90 para 180 dias, prorrogáveis por mais 90 dias. Esse prazo pode ser consecutivo ou não, ou seja, o trabalhador poderá ser disponibilizado para outras empresas, sem nunca conseguir formar vínculo fixo com qualquer uma delas
- ☐ Enfraquecimento da organização sindical: Trabalhadores de diferentes empresas e categorias prestarão serviços em um mesmo local de trabalho. A consequência é a pulverização dos sindicatos e o enfraquecimento da organização dos trabalhadores.



Base Territorial: Caxias do Sul, Antônio Prado, Canela, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Ipê, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis.

Rua Borges de Medeiros, 676, Centro Caxias do Sul - RS - Cep: 95020-310 Fone: (54) 3223.2166 Fax: (54) 3223.2405 bancax@bancax.org.br

# Voz do Bancário

vozdobancario@bancax.org.br

Publicação do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região Fundado em 24 de outubro de 1935

Filiado à Feeb/RS. Contraf. Cut. Dieese e Diap

**Conselho Editorial:** Diretoria do Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul e Região

**Jornalista Responsável e fotos:** Marlei Ferreira - Mtb 8542

Diagramação: VOXMIDIA Comunicação

Impressão: Jornal Pioneiro

Tiragem desta edição: 3.000 exemplares

# A reforma trabalhista é tão ruim quanto a previdenciária

A reforma trabalhista visa desregulamentar direitos e regulamentar restrições. Sem falar que vai acabar também com a Justiça e o Direito do Trabalho



odas as atenções estão voltadas para a reforma da Previdência (PEC 287/16), como se a reforma trabalhista (PL 6.787/16) não existisse ou fosse menos prejudicial. Ambas as proposições retiram direitos dos trabalhadores. Ambas impõem retrocessos sociais. Por isso, o combate a ambas deve ser na mesma proporção.

Se a reforma da Previdência dificulta ou acaba com o direito à aposentadoria e/ou pensão, porque pode destruir a Previdência Pública; a reforma trabalhista pode destruir os direitos trabalhistas, o Direito do Trabalho e a Justiça do Trabalho. Uma "reforma" completa a outra, numa lógica perversa que precisa ser denunciada. Sem legislação trabalhista, a primeira consequência será a redução drástica de salário. E quanto menor o salário, menores ainda serão os benefícios previdenciários - aposentadorias e pensões.

A mobilização e luta contra as "reformas" precisam de estratégias. Como se o movimento sindical se dividisse em duas grandes frentes: uma para debater e combater a reforma da Previdência; e outra para debater e combater a reforma trabalhista.

Já há, salvo melhor juízo, uma razoável massa crítica em relação à PEC 287/16. Agora é necessário dar vazão às informações que ajudam a combater e desmistificar o discurso do governo de "quebradeira da Previdência".

O mercado, o sistema financeiro, os empresários, sobretudo os grandes, querem reduzir as despesas com Previdência, porque essa é a segunda maior despesa do Orçamento da União. A primeira grande despesa é o pagamento dos juros e rolagem da dívida. Para isso, o governo reservou R\$ 1,7 tri, dos R\$ 3,5 tri do orçamento de 2017.

Para que a emenda constitucional do congelamento de gastos (EC 95/16) tenha efetividade é preciso fazer a reforma da Previdência. Daí virá grande parte dos recursos para pagar os juros e serviços da Dívida Pública, em beneficio do sistema financeiro, do rentismo.

#### Outro sonho de consumo do mercado

A reforma trabalhista tem o mesmo caráter. Retirar direitos para reduzir o custo da mão de obra, que já é um dos mais baratos das grandes economias mundiais. Essa redução vai maximizar o lucro dos empresários. E, ainda, tem o objetivo de atender outro sonho de consumo do mercado, dos empresários e da bancada que representa os interesses do capital no Congresso Nacional - acabar com a legislação trabalhista

A reforma trabalhista visa desregulamentar direitos e regulamentar restrições. O mercado trabalha com a falsa lógica que para aumentar o número de vagas é preciso desregulamentar direitos. O objetivo de inserir

O objetivo de inserir numa lei infraconstitucional o "negociado sobre o legislado", elemento central do PL 6.787/16, é exatamente restringir direitos. Do contrário não precisaria, pois a legislação já prevê que a negociação se sobressaia quando acrescenta ou amplia direitos. Nenhum sindicato precisa colocar no acordo ou na convenção coletiva o que já está consignado em lei, já que os direitos assegurados em lei são inegociáveis ou irrenunciáveis.

Assim, portanto, com a desregulamentação da legislação trabalhista tudo poderá ser negociado. Tudo mesmo!

Por fim, para entender a gravidade e consequência negativa que a reforma trabalhista vai trazer para as relações de trabalho, é que tal reforma, se for aprovada, vai "comprometer não apenas o Direito do Trabalho, que perde seu caráter irrenunciável e de ordem pública, mas também a própria Justiça do Trabalho, que só se justifica para fazer cumprir os direitos trabalhistas, além de inviabilizar a própria organização sindical, que passará a enfrentar a pressão do trabalhador e não mais diretamente do patrão", refletiu o diretor de Documentação do DIAP, Antônio Augusto de Queiroz, em artigo "Reforma trabalhista e fontes de direito".

Portanto, ambas as "reformas" se equivalem no quesito "retirada de direitos" e retrocessos sociais, sendo que a trabalhista traz consigo um componente a mais: o enfraquecimento do movimento sindical. Como se vê, o risco de retrocesso, realmente, é muito grande.

Fonte: Diap





# No Banrisul, a luta é para manter o banco público

A luta contra a venda do Banrisul ganhou novos aliados. Foi lançada, no dia 22 de março, em Porto Alegre, a Frente Parlamentar em Defesa do Banrisul Público. Mais de 600 bancários de todo o estado estavam presentes no

evento, realizado no-Teatro Dante Barone, da Assembleia Legislativa do RS. O evento foi um marco simbólico e mandou um recado aos governos de José Ivo Sartori e de Michel Temer, ambos do PMDB.

A Frente Parla-

mentar terá a tarefa de, junto com os banrisulenses e trabalhadores de outras empresas púbicas ameaçadas de privatização (CRM, Sulgás, CEEE e Corsan), estimular a formação de frentes parlamentares municipais e macrorregionais.



# Campeonato de Futebol Sete dos Bancários entra na reta final

O Campeonato de Futebol Sete do Sindicato dos Bancários 2017 já se encaminha para seu final. Em maio teremos os jogos da semifinal e final.

Quatro equipes disputam o troféu neste ano: a Los Amigos formada por funcionários do Bradesco Centro; o Banrisul, o Santander e o Bradesco Flores da Cunha.

Após três rodadas a classificação é a seguinte:

- 1° Colocado Los Amigos
- 2° Colocado Santander
- 3° Colocado Banrisul
- 4° Colocado Bradesco F.C.

Os jogos da semifinal está previsto para o dia 6 de maio são os seguintes:

SANTANDER X BANRISUL LOS AMIGOS X BRADESCO F.C.

# **Eleitos os representantes sindicais no BB, Banrisul e CEF**

Foram realizadas, no final do mês de março, as eleições para representantes sindicais do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banrisul, na base do Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul e Região. Os mandatos iniciaram no dia 1º de abril de 2017 e se encerram no dia 31 de março de 2018. Confira os representantes eleitos:

## **Banco do Brasil**

UinePereima Monteiro DaLanholi – BB São Pelegrino

#### **Banrisul**

Clarissa Gatelli – Agência Capuchinhos Gilmara Barboza Candeia – Agência Caxias do Sul Maristela Ávila Dias – Agência UCS Miguel Dallalba – Agência Caxias do Sul

### Caixa Econômica Federal

Dirceu Noro – Antônio Prado Christian Rosseto – Flores da Cunha Valmir Francisco de Oliveira – Garibaldi Beatriz Teresinha Rosa – Bairro Santa Catarina José FracniscoDuranti – Bairro Pio X Márcio Colombo – Giret Serra Thaís Cristina Longhi – Gihab Caxias

